

## Termo de Referência

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para locação de gerador de energia.

### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Deverão ser locados geradores com a seguinte especificação técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA 225 KVA, COM PARTIDA ELÉTRICA, CABINADO, ISONORIZADO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES A SEGUIR OU EQUIVALENTE TÉCNICO; APLICAÇÕES: <b>ENERGIA CONTÍNUA</b> CAPACIDADES/DESEMPENHO: VELOCIDADE NOMINAL: 180 RMP NÍVEL DE RUÍDO A 7M: 80 DB(A) AUTONOMIA A CARGA PLENA: <b>08 HORAS</b> ; MOTOR/POTÊNCIA: NÚMERO DE CILINDROS: 06 POTÊNCIA STANDBY; 225 KV A ASPIRAÇÃO NATURAL COMBUSTÍVEL/ENERGIA: COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO TANQUE COMBUSTÍVEL; 360 LITROS; CAPACIDADE DO TANQUE COMBUSTÍVEL; 360 LITROS; TENSÃO 220 / 380 / 440 V CORRENTE EM 220; 533 A FASES; TRIFÁSICO; RECURSOS ADICIONAIS: PAINEL COM MÓDULO LOCAL DISJUNTOR TRIPOLAR NA BASE SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA CARENAGEM SILENCIADA BOCAL DE ABASTECIMENTO EXTERNO COM CHAVE ALTERNADOR CLASSE DE PRODUÇÃO / ISOLAÇÃO DE AGUA-DIMENSÕES / PESO: ALTURA: 1,62 M; LARGURA 1,18 M; COMPRIMENTO: 3,38M; PESO 2.565 KG.	Diária	100
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA 225 KVA, COM PARTIDA ELÉTRICA, CABINADO, ISONORIZADO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES A SEGUIR OU EQUIVALENTE TÉCNICO; APLICAÇÕES: <b>ENERGIA CONTÍNUA</b> CAPACIDADES/DESEMPENHO: VELOCIDADE NOMINAL: 180 RMP NÍVEL DE RUÍDO A 7M: 80 DB(A) AUTONOMIA A CARGA PLENA: <b>06 HORAS</b> ; MOTOR/POTÊNCIA: NÚMERO DE CILINDROS: 06 POTÊNCIA STANDBY; 225 KV A ASPIRAÇÃO NATURAL COMBUSTÍVEL/ENERGIA: COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO TANQUE COMBUSTÍVEL; 360 LITROS; CAPACIDADE DO TANQUE COMBUSTÍVEL; 360 LITROS; TENSÃO 220 / 380 / 440 V CORRENTE EM 220; 533 A FASES; TRIFÁSICO; RECURSOS ADICIONAIS: PAINEL COM MÓDULO LOCAL DISJUNTOR TRIPOLAR NA BASE SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA CARENAGEM SILENCIADA BOCAL DE ABASTECIMENTO EXTERNO COM CHAVE ALTERNADOR CLASSE DE PRODUÇÃO / ISOLAÇÃO DE AGUA-DIMENSÕES / PESO: ALTURA: 1,62 M; LARGURA 1,18 M; COMPRIMENTO: 3,38M; PESO 2.565 KG.	Diária	100
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, POTÊNCIA 225 KVA, COM PARTIDA ELÉTRICA, CABINADO, ISONORIZADO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES A SEGUIR OU EQUIVALENTE TÉCNICO; APLICAÇÕES: <b>ENERGIA STAND BY</b> ; CAPACIDADES / DESEMPENHO: VELOCIDADE NOMINAL: 180 RMP NÍVEL DE RUÍDO A 7M:80 DB(A) AUTONOMIA A CARGA PLENA: <b>08 HORAS</b> ; MOTOR / POTÊNCIA: NÚMERO DE CILINDROS: 06	Diária	100



POTÊNCIA STANDBY; 225 KVAASPIRAÇÃO NATURAL - COMBUSTÍVEL/ENERGIA: COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO TANQUE COMBUSTÍVEL; 360 LITROS; 360 LITROS; TENSÃO 220 / 380 / 440 V CORRENTE EM 220; 533 A FASES; TRIFÁSICO; RECURSOS ADICIONAIS: PAINEL COM MÓDULO LOCAL DISJUNTOR TRIPOLAR NA BASE SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA ARENAGEM SILENCIADA BOCAL DE ABASTECIMENTO EXTERNO COM CHAVE ALTERNADOR CLASSE DE PROTEÇÃO / ISOLAÇÃO IP23H PRÉFILTRO DE COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA - DIMENSÕES / PESO: ALTURA: 1,62 M; LARGURA 1,18 M; COMPRIMENTO: 3,38M; PESO 2.565 KG.		
--	--	--

### **3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente contratação para locação de gerador de energia visa o atendimento estrutural/físico dos eventos do Sesc-AR/DF, por meio do fornecimento de energia elétrica em locais que não disponibilizem quadro de energia ou que não tenham estrutura para a demanda de uso de equipamentos elétricos.

3.2. Os serviços serão debitados do modelo "A" da unidade que será responsável pelo evento.

### **4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. A prestação dos serviços compreende a instalação e desinstalação do gerador de energia nos dias dos eventos.

4.2. O Contratante solicitará o fornecimento do gerador de energia 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento, por meio de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2.1. Nos Pedidos ao Fornecedor – PAF's constarão os locais em que ocorrerão os eventos, dentro do Distrito Federal e/ou Entorno.

4.3. A Contratada instalará o gerador de energia, em local designado pelo Contratante, 2 (duas) horas antes do início do evento.

4.4. A Contratada disponibilizará técnico para operação do gerador, devendo este manter o equipamento em funcionamento pleno durante todo o evento.

4.5. É de responsabilidade da Contratada o transporte do equipamento, bem como todos os custos para a prestação do serviço.

4.6. É de responsabilidade da Contratada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a cada evento.



4.7. As diárias dos geradores de energia na modalidade: Energia Contínua referem-se à 08 ou 06 horas de carga plena a contar do início do evento.

4.8. As diárias dos geradores de energia na modalidade: Energia Stand By referem-se à 08 horas a contar do início do evento.

## **5. DA VISTORIA AOS LOCAIS DOS EVENTOS**

5.1. Para certificar-se do espaço, bem como das condições em que será instalado o gerador de energia, sugere-se visita aos locais dos eventos em até 1 (um) dia antes do evento.

5.1.1. A vistoria deverá ser previamente agendada com a Equipe da Coordenação de Operações Logísticas - Colog, por meio do telefone (61) 3217-9305.

## **6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter o licitante executado, ou estar executando, objeto similar ao objeto desse Caderno de Especificações.

6.2. Certificado da Licitante e do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA.

6.3. Declaração de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico adequado para execução do objeto licitado, e indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Executar os serviços em conformidade com o Termo de Referência, alocando empregados habilitados, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para devida execução dos serviços.

7.2. Coordenar, comandar e fiscalizar o bom andamento dos serviços, em todas as etapas da execução dos serviços.

7.3. instalar o gerador de energia, em local designado pelo Contratante, 2 (duas) horas antes do início do evento.



- 7.4. responsabilizar-se pela retirada do equipamento ao final de cada evento.
- 7.5. ter o acompanhamento técnico durante todo o evento, instalação, operação, manutenção, desinstalação do gerador de energia bem como o fornecimento do diesel para o funcionamento do equipamento.
- 7.6. responder por todos os vícios de defeitos do equipamento.
- 7.7. prestar manutenção e assistência técnica e insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.
- 7.8. manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.9. fazer inspeções de níveis de combustível, água do radiador, lubrificação e comunicar quaisquer irregulares ao responsável do evento que será divulgado o nome no Pedido ao Fornecedor – PAF.
- 7.10. responsabilizar-se por todos os custos referentes à prestação do serviço.
- 7.11. deverão ser operados os equipamentos somente por pessoas habilitadas e devidamente protegidas com equipamentos de proteção individuais - EPIs e dentro das especificações do fabricante.
- 7.12. apresentar antes de cada evento Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou laudo técnico dos geradores.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1. fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.2. permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto deste Contrato, quando necessário.
- 8.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato.
- 8.4. solicitar o fornecimento do gerador de energia 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento, por meio de Pedido ao Fornecedor – PAF.



- 8.5. informar nos Pedidos ao Fornecedor – PAF's os locais em que ocorrerão os eventos, dentro do Distrito Federal e/ou Entorno.
- 8.6. assegurar-se da boa prestação e qualidade dos serviços prestados.
- 8.7. proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço.
- 8.8. assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para o CONTRATANTE.
- 8.9. fiscalizar os serviços e fornecimento objeto deste Contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de equipamento que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;
- 8.10. efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Brasília-DF, 20/09/2022

**Mauro Febiani Diniz Dias**

Assistente Administrativo-Financeiro

Coordenação de Compras e Logística